Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4458

75

OF/Nº 0533/2018/SUVIS/VIGA

Linhares, 19 de Novembro de 2018

SENHOR JEAN MENESES
VEREADOR CAMARA MUNICIPAL LINHARES
LINHARES – ES

ASSUNTO: RESPOSTA AO OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 0547/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em epígrafe quanto à solicitação de carro "fumacê" bem como dos agentes de combate ao mosquito Aedes Aegypti para atender a população dos Balneários de Pontal do Ipiranga, Povoação e Regência, informamos:

A Vigilância em Saúde do município de Linhares está direcionando as atividades com veículo "fumacê", bem como com equipamentos motorizados costais em todos os endereços com registro de notificações de casos suspeitos de dengue, seguindo avaliação técnica semanal, para definição de áreas prioritárias, salientando que os insumos usados nestas aplicações somente são liberados pela Secretaria Estadual de Saúde através da Regional Colatina sob cálculos efetuados em planilhas de casos notificados e confirmados que são enviados através de nossa vigilância epidemiológica.

Ressaltamos que além das atividades de aplicação de inseticidas para o combate do mosquito *Aedes aegypti*, são realizadas diariamente atividades previstas no PNCD - Programa Nacional de controle da Dengue, em todos os bairros, sejam: **1 .(ATIVIDADE CASA-A-CASA)** = Visitação de imóveis para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti*, remoção e eliminação de possíveis criadouros, orientação aos proprietários, **trabalho este realizado por um agente fixo em cada localidade citada,** e intensificado pelos agente da sede do município sempre que necessário para cumprimento de pactuações e a necessidade de controle emergencial: **2. (BLOQUEIO DE CASOS)** = Aplicação de inseticida por meio de nebulizador portátil motorizado, para eliminação de mosquitos em áreas com notificação de casos suspeitos de dengue, Febre Chicungunya e Zika; 3. **(PONTOS ESTRATÉGICOS)** = Inspeção quinzenal de imóveis do tipo: borracharias, floriculturas, cemitérios, ferro velho, depósitos de sucatas, depósitos de recicláveis, canteiros de obras, para detecção, tratamento e eliminação de focos do *Aedes aegypti* e orientação.; 4. **(MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM SAÚDE)** = Reuniões, palestras, caminhadas de conscientização, exposição de vídeos educativos, carro de som e panfletagem;

Secretaria Municipal de Saúde de Linhares
VIGILANCIA EM SAÚDE
E.mail: suvis.saude@linhares.es.gov.br
TEL: (027) 3371-4458

5. (**APLICAÇÃO DE INSETICIDA UBV PESADO**) = Circulação de veiculo com equipamento acoplado para aplicação de inseticida semanalmente, quando indicado.

Esclarecemos também que as atividades relacionadas ao carro "FUMACÊ" dependem de justificativa tal como aparecimento de casos novos de Dengue, Febre Chicungunya e Zika, notificações de casos suspeitos da doença e aumento considerável dos índices do mosquito transmissor ***Aedes aegypti.***

Estamos à disposição para maiores esclarecimento que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

DÓRIS SCHIMIDT CORONA
Superintendente Especial da Vigilância em Saúde

SERGIO LUBIANA
Diretor Vig. Ambiental